

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 504 - ALAGOINHA - 15 DE MAIO DE 2023

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

02 A 15 DE MAIO DE 2023



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 417/2023

Alagoinha, 12 de maio de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51,

Considerando a decisão judicial mediante sentença prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito desta Comarca de Alagoinha, objeto do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0800245-12.2019.8.15.0521, no qual, determina liminarmente a nomeação do Médico Veterinário, ADONIRAM MONTENEGRO MEDEIROS, aprovado no CONCURSO PÚBLICO realizado por este Município em 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ADONIRAM MONTENEGRO MEDEIROS, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado na Coordenação Municipal de Agricultura e Meio Ambiente cumprimento, dando cumprimento à decisão judicial proveniente da sentença judicial prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito desta Comarca de Alagoinha, Dr. José Jáckson Guimarães, objeto do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0800245-12.2019.8.15.0521, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - O servidor nomeado de que trata o artigo 1º desta portaria terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no setor de lotação e/ou para onde for designado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 418/2023

Alagoinha, 12 de maio de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/ca Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 62,50 (SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para os meses de JANEIRO-23 - R\$ 62,50, FEVEREIRO-23 R\$ 62,68 MARÇO-23 R\$ 63,01 e ABRIL-23 R\$ 63,54 /2023, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA do período referido no art.1º desta portaria, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de ABRIL/2023, R\$ 44.701,66 equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 32.064,82,00 , equivalente a 504,64 UFRs-AHA, válidos até 30 de ABRIL de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua M^ª da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 56.390-000 - FONE: 0119 9101-6111 - alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 419/2023

Alagoinha, 12 de maio de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, HANNA CLARA RIBEIRO CAMPOS BISNETA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) III, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 56.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 420/2023

Alagoinha, 12 de maio de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município c/c a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, I, alínea "a"; do art. 6º e do item 1. do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, CLEITON JOÃO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 01.02.2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

Maria da Glória Aquino de Oliveira
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 421/2023

Alagoinha, 15 de maio de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de MAIO/2023, aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) EDUARDA DE LIMA AMARANTE - 2021/2022
- b) LEONALDO SILVA DOS SANTOS - 2022/2023
- c) OSANAR DE SOUZA E SILVA - 2021/2022
- d) PETRONILSON FIRMINO DE ANDRADE JUNIOR - 2022/2023
- e) RIDSON CHARLES DE SOUSA PEREIRA - 2021/2022
- f) THAIS ALBUQUERQUE DE BRITO LIRA - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2023.

Maria da Glória Aquino de Oliveira
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 422/2023

Alagoinha, 15 de maio de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de MAIO/2023, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO SEVERINO DE ARAÚJO – 2021/2022
- b) JOSINILDO VENÂNCIO DE AQUINO -2022/2023
- c) JOSE MARIANO FIDELIS – 2021/2022
- d) LENILSON SILVA DOS SANTOS – 2022/2023
- e) DAMIÃO GALDINO DA SILVA – 2022/2023
- f) COSMO GALDINO DA SILVA – 2022/2023
- g) LUCIANA BRAZ DA SILVEIRA – 2022/2023
- h) SEBASTIÃO JOSÉ JANUÁRIO – 2022/2023
- i) SEVERINO GADELHA DA SILVA – 2022
- j) WIDEMAR SILVESTRE DE MEDEIROS – 2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 15 de maio de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOINHA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 02/2023

Alagoinha, 02 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 02/2023 IPEMA.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora JOANA D'ARC DO NASCIMENTO GUEDES ARANHA, no cargo de PROFESSORA E-IV, sob a matrícula nº 382, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro na EC nº 103/19 c/c art. 20, §3º e §4º da Lei Municipal Complementar nº 01/2022.

CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 55.390-000



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 03/2023

Alagoinha, 02 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 03/2023 IPEMA.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de PROFESSORA E-VII sob a matrícula nº 456, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro na EC nº 103/19 c/c art. 20, §3º e §4º da Lei Municipal Complementar nº 01/2022.

Cristiane Ribeiro de Moraes Melo
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 55.390-000



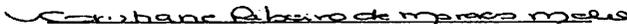
ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 04/2023

Alagoinha, 02 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 04/2023 IPEMA.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora KÁTIA CILENE CABRAL, no cargo de PROFESSORA M, sob a matrícula nº 389, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro na EC nº 103/19 c/c art. 20, §3º e §4º da Lei Municipal Complementar nº 01/2022.


CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB - CEP - 50.390-000